

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Câmara Municipal de Uauá

segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano V - Edição nº 00165 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Uauá publica



Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

# **SUMÁRIO**

_	Dooo	ممم	<b>n</b> o .	1 1	204	7
•	Reso	เมดลด	n° '	11	-201	1

•	Errata	da	Dispensa	nº011	e 012/2017
---	--------	----	----------	-------	------------

Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

Resolução



#### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PRESIDENTE.

RESOLUÇÃO Nº. 11/2017.

"Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor João da Silva Carneiro".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 11/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1°. Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor JOÃO DA SILVA CARNEIRO, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 21 de setembro de 2017.

RODRIGO GONÇALVEZ DE SOUZA SILVA Presidente do Poder Legislativo de Jauá – Bahia.

LUIZ CARLOS LIMA SANTOS

1º Secretário.

ÇALVES BARBOSA 2º Secretário

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: <u>cmuaua@hotmail.com</u> CNPJ − 04.225.993/0001-50

Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba

Dispensa



ERRATA DA DISPENSA N.º 011, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa e a Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º No corpo da Dispensa n.º 011, de 22 de agosto de 2017, onde se lê "durante o ano de 2017", leia-se "no período de 22 de agosto a 31 dezembro de 2017".

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2017.

> Rodrigo Gonçalves de Souza Silva Presidente da Câmara

Praça São João Batista | 9 | Centro | Uauá-Ba



ERRATA DA DISPENSA N.º 012, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Casa e a Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** No corpo da Dispensa n.º 012, de 24 de agosto de 2017, onde se lê "durante o ano de 2017", leia-se "no período de 24 de agosto a 31 dezembro de 2017".

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2017.

Rodrigo Gonçalves de Souza Silva Presidente da Câmara